

RESOLUÇÃO Nº 006/2017/CCM

“Dispõe sobre o julgamento de recurso apresentado pelo STONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME notificação 341/2017”.

O Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.149 de 13 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Será votada na reunião extraordinária no dia 06 de outubro de 2017, às 15:00 horas na Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá-ACIEI, localizada à Av.Cel.Carneiro Júnior, nº. 192/andar 1 – Centro, neste município, o julgamento do recurso apresentado por STONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, notificação 341/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de setembro de 2017.

Jeferson A.Ramos dos Reis
Presidente
Conselho de Contribuintes Municipal - CCM